



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão
Av. Primeiro de Junho, 1043, Centro - Bairro Centro - CEP 39705000 - São João Evangelista - MG
3334122922 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 14 DE 04 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA AGRÁRIA
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RETIFICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INCRITOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna pública retificação de relação de inscritos no Edital 14/2022 (Processo Seletivo de Residentes do Programa de Residência Agrária)

Candidato(a)	Documentos
Alan Reges	Deferido
Amanda Alexandre Eleto Miquelino	Deferido
Dauvane Macinele*	Indeferido
Dênis Macedo	Deferido
Eliseu Mendes Monteiro	Deferido
Gleiciane Santos	Deferido
Ícaro Tadeu Marques Perdigão	Deferido
Jessé Lemos Pereira	Deferido

Jéssica Soares de Souza	Deferido
João Soares	Deferido
João Vitor Medeiros Oliveira	Deferido
Joao Vitor Vilarino Nunes	Deferido
Josiel Dias Lopes**	Indeferido
karine Nunes	Deferido
Larissa Nara Nascimento de Miranda	Deferido
Mariana Oliveira	Deferido
Mikaele Regina Santos	Deferido
Pablo Yuri	Deferido
Rafaela Santos	Deferido
Tainara Mendes Ribeiro	Deferido
Thalia Anjos	Deferido
Vanessa Oliveira Souza	Deferido
Vitória dos Santos Leite	Deferido

* Os documentos da candidata foram indeferidos devido ao fato de a mesma não ter cursado a graduação no IFMG, campus São João Evangelista. Conforme consta no edital, item 1.3 Este Programa é destinado **exclusivamente** para os estudantes e egressos do IFMG – Campus São João Evangelista e no item 5.1. Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA AGRÁRIA formados no máximo há 03(três) anos (a partir da data do edital) e estudantes formandos (cursando o **último período da graduação**), portadores de **diploma de graduação** e declaração de matrícula, respectivamente.

Os documentos do candidato foram indeferidos pelo motivo de não ter cursado a graduação no IFMG, campus São João Evangelista, embora esteja cursando a segunda graduação no campus não atende os requisitos do edital porque sua matrícula é de 2021-1º (3º período do curso de agronomia). Conforme consta no edital, item 1.3 Este Programa é destinado **exclusivamente para os estudantes e egressos do IFMG – Campus São João Evangelista e no item 5.1. Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA

AGRÁRIA formados no máximo há 03(três) anos (a partir da data do edital) e estudantes formandos (**cursando o último período da graduação**), portadores de **diploma de graduação** e declaração de matrícula, respectivamente.

São João Evangelista, 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Agostinho de Souza, Chefe do Setor de Extensão, Esporte e Cultura**, em 17/03/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1128052** e o código CRC **B7BA8086**.

23214.000302/2022-91

1128052v1